

Termo Aditivo

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM, E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM**, com sede na Rua Estados Unidos, nº 135, Bairro Bacacheri – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Rubens de Camargo Penteado, inscrito no CPF sob nº 402.725.249-72, portador da carteira de identidade nº 841.188-3, expedida pela SSP/PR.

**CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1.561, Bom Retiro – Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Leandro Victorino de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.340.739-65, portador da carteira de identidade nº 7.763.527-0, expedida pela SSP/PR, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, ajustam entre si a presente contratação, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 625/2017 nos termos da sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **01/01/2020** até **31/12/2020**, quanto aos serviços previstos nos Anexos 01, 02, 03, considerando todos os itens de serviço e também os serviços previstos no anexo 04 considerando apenas o item 04 – Sustentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Para o período de vigência compreendido entre 01/01/2020 até 31/12/2020, sobre o valor atual do contrato, que é de **R\$ 102.400,75** (cento e dois mil, quatrocentos reais e setenta e cinco centavos), será aplicado o reajuste de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado entre os meses de outubro de 2018 a setembro de 2019, conforme Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Terceira do Contrato, representando um acréscimo de **R\$ 2.959,38** (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 105.360,13** (cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos) para o respectivo período.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Caberá à CONTRATANTE a responsabilidade de indicar a Dotação Orçamentária e a Fonte dos recursos que custearão as despesas deste Contrato, em documento a ser anexado ao processo de autorização.



Termo Aditivo

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – CASOS DE RESCISÃO**

No caso de novo contrato a ser firmado nos padrões estabelecidos pela Procuradoria Geral do Estado, o Contrato nº 625/2017 será rescindido amigavelmente, conforme os termos da Cláusula Décima Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nos termos do art. 110 da Lei Estadual 15.608/2007, sob a responsabilidade da **CONTRATADA**.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba, de de 2019.

**Pela CONTRATANTE:**

*Assinado Digitalmente*

**RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**  
Diretor Presidente

**Pela CONTRATADA:**

*Assinado Digitalmente*

**LEANDRO VICTORINO DE MOURA**  
Diretor Presidente

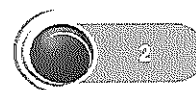
*Assinado Digitalmente*

**PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TESTEMUNHAS :**

*Assinado Digitalmente*

Nome: **FERNANDO JOSE FENDRICH**  
RG: 5.746.410-0/PR  
CPF: 756.900.809-00



Documento: 019IPEM3TAPRORROGACAO.pdf. Inserido ao protocolo 16.155.463-4 por: Lilian Cristine de Souza em: 22/10/2019 16:18. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Fernando Jose Fendrich em 22/10/2019 23:16, Leandro Moura em 24/10/2019 11:30, Pedro Carlos Carmona Gallego em 24/10/2019 16:53, Rubico Camargo em 12/12/2019 15:16. Assinado por: Jucimar Moura dos Santos em 23/10/2019 15:12. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 9b30e1ded5829ccdde327d89bafa94ea





PREGÃO ELETRÔNICO: 790/2019  
NOTA DE EMPENHO: 198/2019  
PROTOCOLO: 15.429.757-0  
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

Paranaguá, 02 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY  
DIRETOR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA  
124231/2019

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019**

**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E NAVEGANTES COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção de veículos, máquinas e motores desta APPA por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, capotaria, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado, substituição de vidro e películas de controle solar, serviços acessórios do som veicular, e serviços em geral para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o lote sob responsabilidade do contratado, o qual está devidamente detalhado no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$: 270.774,80 (duzentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Os preços unitários e/ou lotes estão especificados na proposta homologada e/ou cronograma físico-financeiro.

**PRAZO:** O prazo para realização dos serviços objeto do contrato será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/12/2019

**PROTOCOLO:** 16.103.348-0

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 1094/2019-APPA

**NOTA DE EMPENHO:** 207/19

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2019

Paranaguá, 09 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA  
124222/2019

## TECPAR

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019**

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de certificação de áreas limpas e equipamentos de fluxo direcional, unidade filtro ventilador e cabine de segurança biológica. Lote Único: R\$ 64.652,80, pelo critério de menor preço. Empresa: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. - EPP. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

Pregoeiro

124351/2019

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**  
O Instituto de Tecnologia do Paraná, torna público o Termo de Rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso de Bem imóvel nº 001/2014, entre o Tecpar e Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

A Diretoria

124451/2019

## Sociedades de Economia Mista

### CELEPAR

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017**

PROCESSO Nº: 16.171.694-4

**CONTRATANTE:** Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG  
CNPJ Nº 76.695.204/0001-56

**CONTRATADA:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

**VALOR:** Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 4.685,78 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para o período a ser prorrogado.

**FINALIDADE:** Continuidade da prestação de serviços.

**ASSINATURA:** Sra. Monica Rischbieter, Diretora Presidente em 12/12/2019.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 625/2017**

PROCESSO Nº: 16.155.463-4

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM  
CNPJ Nº 76.071.869/0001-99

**CONTRATADA:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

**VALOR:** Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 2.959,38 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para o período a ser prorrogado.

**FINALIDADE:** Continuidade da prestação de serviços.

**ASSINATURA:** Sr. Rubens de Camargo Penteado, Diretor Presidente em 12/12/2019.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018**

PROCESSO Nº: 16.155.185-6

**CONTRATANTE:** Paraná Turismo - PRTUR  
CNPJ Nº 80.205.776/0001-87

**CONTRATADA:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

**VALOR:** Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 1.951,75 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o período a ser prorrogado.

**FINALIDADE:** Continuidade da prestação de serviços.

**ASSINATURA:** Sr. Joao Jacob Mehl, Diretor Presidente em 09/12/2019

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017**

PROCESSO Nº: 16.155.151-1

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST  
CNPJ Nº 68.621.671/0001-03

**CONTRATADA:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19

**OBJETO:** Alteração da Razão Social do Preâmbulo do Contrato e Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

**VALOR:** Reajuste 2,89% representando um acréscimo de R\$ 3.239,13 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos), para o período a ser prorrogado.

**FINALIDADE:** Continuidade da prestação de serviços.

**ASSINATURA:** Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado em 13/12/2019

124748/2019

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR  
CNPJ: 76.545.011/0001-19**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
GMS nº LE 8/2019 Licitações-e nº 794186  
e-Protocolo nº 16.188.534-7**

**OBJETO:** Fornecedor e instalação de duas bombas centrífuga MARCA Starmac ABS ou similar de combate a incêndio e duas Bombas jockey, MARCA